



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIV. nº 355 /2026/DLEG

Uruguaiana, 28 de abril de 2026.

Ao Sr.  
Pedro Darde e Diretoria  
A Sociedade Esportiva e Recreativa Bambas da Alegria  
Gen. Câmara, 4041, Vila Julia  
Nesta

**Assunto: Moção de Congratulações.**

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 81, do Vereador Celso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria e chapa eleita para a presidência da Escola de Samba Bambas da Alegria.
  2. Reconhecemos e parabenizamos a vitória no processo eleitoral da entidade, destacando a importância do processo democrático realizado, que reafirma o compromisso de seus integrantes com a participação, a transparência e o fortalecimento institucional da escola.
  3. A eleição da nova diretoria representa não apenas a escolha de uma gestão, mas a expressão da vontade coletiva de uma comunidade que mantém viva a tradição do carnaval, marcada pela união, pela cultura e pelo trabalho conjunto de seus integrantes.
  4. Sob sua liderança a nova gestão assume a responsabilidade de dar continuidade à história da agremiação, com o compromisso de atuar com dedicação, respeito à trajetória construída e foco no fortalecimento e crescimento da escola.
  5. Registra-se, ainda, o reconhecimento a todos os envolvidos no processo eleitoral, evidenciando o espírito democrático e o respeito mútuo entre os participantes, valores essenciais para o desenvolvimento coletivo da entidade.
  6. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.
- Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Presidente